



RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.587

DE 27 DE MAIO DE 2010.

Ver Resumo e Detalhes do Ato Normativo.

Altera as atribuições de órgãos de execução do Ministério Público e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de redefinição das atribuições dos órgãos de execução do Ministério Público, para adequá-los às novas demandas sociais;

CONSIDERANDO o deliberado pelo Egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores de justiça na sessão de 27 de maio de 2010¹; e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Proc. MPRJ nº 2010.00027754,

RESOLVE

Art. 1º — Ficam acrescidas às atribuições da 1ª e da 2ª Promotorias de Justiça Cíveis e de Família da Barra da Tijuca as de atuar perante a 5ª e a 6ª Varas Cíveis, respectivamente e, concorrentemente, perante a 7ª Vara Cível.

Parágrafo único — A distribuição de feitos relativos à atribuição concorrente entre os órgãos de execução mencionados no *caput* far-se-á mediante critério a ser ajustado entre os respectivos titulares, comunicando-se à Corregedoria-Geral do Ministério Público o que ficar estabelecido.

Art. 2º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2010.

Cláudio Soares Lopes
Procurador-Geral de Justiça

¹ Ata da 4ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 27 de maio de 2010: "(...) 5.1 - Processo nº 2010.00027754 – Minuta de Resolução alterando atribuições da 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Cíveis e de Família da Barra da Tijuca. Relatora Procuradora de Justiça Lilian Moreira Pinho. O Presidente concedeu a palavra à Relatora para a leitura do relatório e voto. Após, a Procuradora de Justiça Lilian Moreira Pinho votou no sentido da aprovação da minuta em tela, sendo acompanhada pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente proclamou a aprovação, por unanimidade, da minuta de Resolução alterando atribuições da 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Cíveis e de Família da Barra da Tijuca"



Detalhes do Ato Normativo

[Voltar ao Título](#)

Espécie:	<u>Resolução</u>
Origem:	GPGJ – Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Número:	<u>1.587</u>
Data:	27/05/2010
D.O.:	<u>D.O.E.R.J. de 28/05/2010</u>
Publicação:	28/05/2010
Republicação:	-
Vigência:	Sim
Alterações:	-
Procedimento Administrativo:	MPRJ nº.2010.00027754
Área:	Legislação Institucional - Área Finalística
Tema:	Órgãos de Execução em 1º Grau
Assunto:	Criação, Extinção, Renomeação e Atribuições
Resumo:	A Resolução acresce às atribuições da 1ª e da 2ª Promotorias de Justiça Cíveis e de Família da Barra da Tijuca as de atuar perante a 5ª e a 6ª Varas Cíveis, respectivamente e, concorrentemente, perante a 7ª Vara Cível; e dispõe sobre a distribuição dos feitos entre tais órgãos de execução.
Leitura Correlata: (pesquisar mais)	Art. 1º, a, nº 9, da <u>Res. GPGJ nº 1.062 /2002</u> ; Art. 1º, a, IX, da <u>Res. GPGJ nº 1.065 /2002</u> ; art. 3º da <u>Res. GPGJ nº 1.284 /2005</u> ; art. 1º da <u>Res. GPGJ nº 1.818 /2013</u> ; Portaria nº 01, de 19/07/2019; <u>Res. Conjunta GPGJ/CGMP nº 01 /2009 (CODANP)</u> .
Estruturas Correlatas: (ver organograma)	<u>CRAAI Rio de Janeiro / CAO Cível PDef</u>
Notas da Comissão de Consolidação dos Atos Normativos:	-
Revisões:	-